

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8º REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 - CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 N° 27 DE 08 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria 450/2022, para substituir e designar Fiscal Técnica para o Contrato nº 0014/202 – COPERSOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8

O coordenador presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, nomeado pela Portaria COFFITO nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pelo artigo 25 da Resolução CREFITO-8 nº 89/2021 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Regional de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional da 8ª Região.

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei n 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO o teor da Resolução CREFITO-8 Nº 67 de 07 de março de 2020 que dispõe sobre o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, mais precisamente nos itens 3.9 e3.11;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CREFITO-8 Nº 68 de 16 de março de 2020 que dispõe sobre a criação do Departamento de Licitações e Contratos do CREFITO-8, artigos 9, 10,12 e 13;

CONSIDERANDO, o artigo 16 B da Resolução CREFITO-8 Nº 86 de 07 de dezembro de 2020;



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8º REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 - CURITIBA/PARANÁ

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a funcionária Lígia Maria Pawlosky e designar a funcionária Francine Batista dos Anjos, como fiscal técnica do contrato celebrado entre o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região e a empresa COPERSOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ 10.634.351/0001-08, contrato nº 0014/2020, vigência pós aditivação contratual, de 23/11/2021 a 23/11/2022;

Art. 2º Manter a nomeação do funcionário Alexandre Vinicius dos Santos Leithold, como fiscal técnico substituto;

Art. 3º Para o exercício da função ora designado, o funcionário fará jus a uma gratificação de 1,5% (um e meio por cento) calculado sobre o valor do seu salário base;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, o pagamento da gratificação se dá a partir da data da Resolução CREFITO-8 nº 86 de 07 de dezembro de 2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Curitiba, 08 de maio de 2022.

DR. MARCELO RENATO MASSAHUD JÚNIOR

Coordenador Presidente do CREFITO-8